

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006368/2023 Data 29/09/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005045/2023 de 06/09/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Municipio para o Exercicio de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$127.972,66 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002785	0208020803.1030210012.410 31900400000	MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C Contratação por Tempo Determinado	26210000	127.972,66
TOTAL:				127.972,66

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 127.972,66 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85